



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 058, 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade POVOADO RIACHÃO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2-u, fls 213V, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Expedito Guilherme Rios, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 pela linha de frente com distância de 09,22 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Expedito Guilherme Rios, a margem da estrada que liga a Usina Comvap ao Povoado David Caldas, beira rio. Partindo do P2 ao P3 pela lateral esquerda com distância de 9.22 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Expedito Guilherme Rios. Seguindo do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 8.25 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Expedito Guilherme Rios. Partindo do P4 ao P1 pela lateral direita com distância de 8.25 metros, também confrontando com o imóvel de propriedade de Expedito Guilherme Rios. Assim encerrando a descrição deste perímetro

Confrontações:

P1 – P2: Estrada Comvap/ David Caldas;

P2 – P3: Expedito Guilherme Rios;

P3 – P4: Expedito Guilherme Rios;

P4 – P1: Expedito Guilherme Rios.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2-U, fls-213V, sob o nº R-1-5791, de propriedade de Expedito Guilherme Rios.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal